

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA Gabinete da Prefeita

## **PUBLICADO**

**DECRETO Nº 1678/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017** 

Em 05/03/204 Região 2991

"ALTERA O DECRETO Nº 94/2001 E DECRETO Nº 433/2005 QUE DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 094 de Setembro de 2001 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O valor da diáriá de que trata o presente Decreto resultará da incidência de percentual sobre o valor básico de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em conformidade com o anexo único."

- **Art. 2°.** O Anexo Único do Decreto n ° 094 de 10 de setembro de 2001 passa a vigorar conforme o Anexo Único do presente Decreto.
- **Art. 3°.** Em decorrência deste decreto ficam alteradas as disposições do Decreto n° 433 de 03 de janeiro de 2005.
- Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de março de 2017.

Manoela Ramos da Souza Gomes Alves Prefeita Municipal



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1678				
CARGOS OU FUNÇÕES	Dentro dos Limites do Estado		Fora dos Limites do Estado	
	Alimentação e Pousada	Alimentação	Alimentação e Pousada	Alimentação
Prefeito e Vice-Prefeito	160%	80%	200%	100%
Secretários e Procurador Geral	140%	70%	160%	80%
CCE 10 a CCE 08	60%	20%	100%	60%
CCE 07 a CCE 1	50%	15%	60%	20%
Demais servidores municipais	30%	8%	40%	14%

Saquarema, 02 de março de 2017.

Manoela Ramos da Souza Gomes Alves Prefeita Municipal